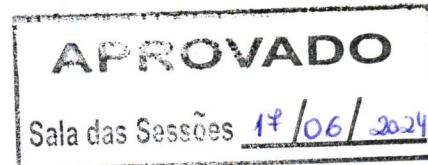




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES SOBRE ALERGIA ALIMENTAR**, neste município.

A presente solicitação tem o objetivo de capacitar servidores públicos sobre a alergia alimentar, para que tenham acesso sobre os cuidados que devem ser tomados com cada paciente.

A alergia alimentar é uma condição caracterizada por uma reação alérgica a alguma substância presente em alimentos, bebidas ou aditivo alimentar consumido.

Como envolve um mecanismo imunológico, a alergia alimentar possui apresentação clínica variável, com reações leves como simples coceira nos lábios até reações graves que podem ocasionar no comprometimento de vários órgãos.

É importante citar que qualquer alimento pode desencadear a reação alérgica. No entanto, a reação mais comum é relativa ao leite de vaca, ovo, soja, trigo, sementes, peixe e crustáceos.

Vale lembrar que os alimentos podem provocar reações cruzadas, ou seja, alimentos diferentes podem induzir respostas alérgicas semelhantes no mesmo paciente.

Vários munícipes, inclusive crianças de todas as idades, são atendidas diariamente pelo sistema de saúde municipal e tem indicações de remédios



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

que contém substâncias que não podem ser ingeridas por pacientes que possuem alergia alimentar.

Até o momento não existe cura para alergia alimentar. Da mesma forma, medicamentos não são indicados para evitar ou prevenir reações alérgicas. O tratamento consiste na eliminação do contato, inalação ou consumo do alimento envolvido. Algumas vacinas também não podem ser usadas, como de febre amarela, influenza e sarampo.

Pelos motivos acima descritos, é importante que o município capacite servidores que trabalham nos equipamentos de saúde, para que ao verificar alguma medicação já tenham conhecimento de que é contraindicado para munícipes com alergia alimentar.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 06 de junho de 2024


Cléia Oliveira

Vereadora